



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 155/2024 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 10 de junho de 2024.

A Diretora-Geral do *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024. RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 213/2023, de 22 de setembro de 2023, e suas alterações.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras do IFC – *Campus* Brusque para o ano letivo de 2024/2025:

CAMILA MARIA CORREA ROCHA, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1914511, com dedicação de 02 horas semanais;

JACKSON MALLMANN, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907024, com dedicação de 02 horas semanais;

FERNANDO DE BRITTO FALCI, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3051430, com dedicação de 02 horas semanais;

EDDY ERVIN ELTERMANN, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1024793, com dedicação de 02 horas semanais;

REGIANE REGIS MOMM, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1619565, com dedicação de 02 horas semanais;

ALANA MOTTA GERLACH, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2328596, com dedicação de 02 horas semanais;

RAITAN BIZ RIGON, ocupante do cargo de Analista, matrícula SIAPE nº 1125442, com dedicação de 02 horas semanais.

Art. 3º A Comissão se responsabilizará pelo planejamento, organização, condução e fechamento do processo de Nivelamento 2024, com o apoio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizando as atividades previstas no prazo vigente desta Portaria, o qual findará em 31/10/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/06/2024 16:29)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000006/2024-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2024** e o código de verificação: **4f395ed729**